

São José da Coroa Grande, 01 de junho 2017.

**PORTARIA Nº. 0315/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 004/2017.

**RESOLVE:**

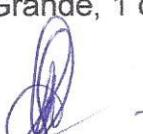
Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **ZELINDA MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO, CPF 866.785.664-91,** cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula 30.526, com fundamento na Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e Art. 17, II e III da Lei Municipal Nº 711 de 03 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 1 de junho de 2017.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**